

**TERMO DE CEDÊNCIA DE VEÍCULO PARA USO EM CAMPANHA ELEITORAL – Valor ESTIMADO**

<b>Locador Proprietário</b>				
<b>CPF</b>	XXX._____/_____-XX		<b>Telefone - WhatsApp</b>	
<b>Endereço</b>				
<b>MARCA - MODELO</b>	<b>TIPO – COMBUSTÍVEL</b>	<b>PLACA</b>	<b>ANO/FAB.</b>	<b>COR</b>

<b>Candidato</b>	<b>ELEIÇÃO 2024 DIONE APARECIDO OLIVEIRA BERTO - VEREADOR</b>			
<b>CNPJ/MF</b>	56.350.361/0001-12			
<b>Endereço</b>	Rua Jamarý, nº1786 – Pedrinhas – Porto Velho – RO – CEP: 76.801-530			
<b>Celular</b>	(69) 99940-2115	<b>E-mail</b>	Dione.berto.campo@gmail.com	

**CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DA CEDENCIA**

O objeto deste TERMO é a cedência de uso do veículo acima especificado, de propriedade do Locador cedente, conforme Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo apresentado no presente ato, para uso e gozo do Locatário no período estipulado na CLÁUSULA TERCEIRA.

**CLAUSULA SEGUNDA - VALOR ESTIMADO**

O valor **ESTIMADO** da presente cedência, objeto deste instrumento, é fixado em R\$ \_\_\_\_\_, tendo como base, valores praticados no mercado em período eleitoral

**CLAUSULA TERCEIRA - PRAZO DO CONTRATO**

As partes reconhecem que a cedência de uso do veículo, objeto deste instrumento, inicia-se em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024, e terá vigência finda no dia **06/10/2024/2024**.

O Locador cedente fica ciente, de que a prestação de serviço nas campanhas eleitorais não gera vínculo empregatício com o candidato ou partido político, conforme o disposto no **art. 100 da Lei nº 9.504/97**.

**CLAUSULA QUARTA - UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO**

O candidato compromete-se, a utilizar o veículo, obrigando-se a conservar a coisa cedida como se sua fosse, restituindo-a ao Locador cedente no prazo estabelecido no presente instrumento.

**CLAUSULA QUINTA - DESPESAS COM O VEÍCULO**

Toda e qualquer despesa decorrente do uso do automóvel, como danos ou manutenção, será por conta e risco do Locador cedente, exceto os gastos com combustível, que serão pagos pelo Locatário.

**CLAUSULA SEXTA - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho – RO, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Porto Velho, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do CANDIDATO

\_\_\_\_\_  
Assinatura do CEDENTE

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha